

TCE-RJ

Processo nº 20773-7/24

Fls.

Rubrica

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.

Nome do manifestante: Dayana Bruna Azevedo Soares Couto

EMENTA: SOLICITAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS SOBRE AVALIAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZADO POR ESTE TRIBUNAL, NO ANO DE 2015 REFERENTE A CRISE FINANCEIRA DE 2014 ENFRENTADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Prezado Sra. Dayana Bruna Azevedo Soares Couto,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir transcrito:

"Solicitação para fins de pesquisa acadêmica, da disponibilização de dados sobre avaliações de transparência pública dos municípios do estado do Rio de Janeiro realizado por este tribunal, no ano de 2015 referente a crise financeira de 2014 enfrentada no estado do Rio de Janeiro."

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foi apresentada a seguinte resposta:



TCE-RJ

Processo nº 20773-7/24

Rubrica Fls.

"Certifico que, após pesquisa efetuada nesta data, tanto no Sistema de Processo Eletrônico deste Tribunal, quanto no Plano Anual de Auditorias Governamentais para o exercício de 2015 (processo interno), não foi possível localizar a efetivação de 'avaliações de transparência pública dos municípios do estado do Rio de Janeiro realizado por este tribunal, no ano de 2015 referente a crise financeira de 2014 enfrentada no estado do Rio de Janeiro."

Informamos que pedido de acesso à informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas PREFERENCIALMENTE NA PÁGINA DA OUVIDORIA DO TCE-RJ, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: <a href="https://tcerj.omd.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do">https://tcerj.omd.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do</a>

Tratando-se de Pedido de acesso à informação dentro do formulário selecione o **CANAL** "Lei de Acesso à Informação". Além disso, havendo o indeferimento do pedido, haverá a possibilidade de recurso nos termos do artigo 13, da Resolução nº 275/13.

Por fim, sugerimos que seja consultada a página da Ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e Guia da Ouvidoria, para que se possa conhecer melhor o assunto.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro agradece o seu contato.

Atenciosamente,
Ouvidoria do TCE-RJ